



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 3.777/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1810 de 28 de maio de 1998 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município do Município de Cacequi e dá outras providências.

O Senhor **FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**, Prefeito Municipal de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 1810 de 28 de maio de 1998, para criar os seguintes cargos e funções:

I - (um) 01 cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO II** para Secretaria da Saúde, padrão: 13; carga horária de 40hs; passando de 05 cargos para 06 cargos;

II - (um) 01 de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA** para Secretaria de Saúde, Padrão 13, Carga Horária de 40hs, passando de 01 cargos para 02 cargos;

III - (um) cargo de provimento efetivo de **MONITOR DO CICA**, para Secretaria de Assistência Social, Padrão 7, Carga Horária de 40hs, passando de 04 cargos para 05 cargos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2016.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

JEFTE MACEDO JANTKE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO